

AFZ ACE

CNF

60/79

1

CONFIDENCIAL

ACE Nº. 000060/79



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE FORTALEZA



INFORMAÇÃO Nº **046** /116/AFZ/79

DATA : 23 MAR 1979
ASSUNTO : ATUAÇÃO DE ENTIDADES CONTESTATÓRIAS EM SÃO LUÍS/
MA - SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS E COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA-SEÇÃO
DO MARANHÃO
REFERÊNCIA : - . -
DIFUSÃO : AC/SNI
ANEXOS : A. Estatutos
B. Carta de Princípios
C. Relação de nomes

1. Realizou-se no dia 15 FEV 79, no CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES da Arquidiocese de SÃO LUÍS/MA, a solenidade de posse da diretoria da SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (SMDDH).

O evento contou com a presença de cerca de 300 (trezentas) pessoas, entre estudantes, intelectuais, políticos, trabalhadores e religiosos, e teve como principal orador, o ex-deputado cassado LYSÂNEAS MACIEL, especialmente convidado.

2. A referida Sociedade tem como objetivos, expressos em seus estatutos (Anexo "A"), a divulgação, proteção e defesa dos direitos da pessoa humana.

Estes objetivos, no entanto, são ampliados por uma "Carta de Princípios" (Anexo "B"), tecendo considerações de natureza contestatória sobre aspectos da conjuntura

CONFIDENCIAL

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 046 /F16/AFZ/79, FI - 02/08)

nacional, sobretudo nos planos político e econômico.

Os trechos mais violentos do citado documento foram comentados, durante a solenidade, pelo Presidente da SMDDH, Economista JOSÉ CELSO VERAS DA COSTA, um dos mais destacados articuladores de manifestações contrárias ao Governo e Regime vigentes, em SÃO LUÍS/MA.

Do pronunciamento do nominado e da "Carta de Princípios", extraem-se os tópicos a seguir:

- "A SMDDH propõe-se a lutar contra a grilagem rural onde os donos das terras são expulsos para dar vez ao boi; lutar contra a grilagem urbana que expulsa moradores de suas casas, acarretando fome, miséria e condições sub-humanas. A população indígena está também a mercê da grilagem de suas terras, bem como vem sendo submetida a um constante e violento processo de extermínio".

- "As reformas políticas, adotadas após 15 (quinze) anos de ditadura, são mera manobra visando perpetuar a exclusão do povo das grandes decisões nacionais, manter a renda cada vez mais concentrada nas mãos de poucos em detrimento da grande maioria da população e dar continuidade à política de entrega da economia e das riquezas nacionais ao capital estrangeiro".

- A SMDDH propõe-se a tomar posição contra o "arbítrio imposto há 15 (quinze) anos no BRASIL", defendendo a luta pela anistia ampla e irrestrita. "Não recuaremos um passo", enfatizou JOSÉ CELSO VERAS DA COSTA, "mesmo que tenhamos de usar a luta como forma de conseguir o desejado, e estaremos

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 046 / L16 / AFZ / 79, FI - 03 / 08)

sempre lutando por todos aqueles que foram injustamente perseguidos desde que os generais tomaram o poder".

- Para o nominado, a anistia parcial não resolve: "aqueles que usaram armas para conseguir alguma coisa, também merecem ser anistiados, pois, contra a força, somente o movimento de luta armada poderá conseguir alguma coisa, e estes brasileiros que assim procederam o fizeram muito bem".

3. LYSÂNEAS MACIEL, em discurso bastante interrompido por palmas da platéia comandados por JOSÉ CELSO VERRAS, teceu críticas violentas aos governos da Revolução, enfocando as seguintes idéias-base:

- "O BRASIL vive há 15 (quinze) anos numa ditadura militar, com generais revezando-se no poder, sem respaldo popular, e a tomarem medidas repressivas;

- A abertura está sendo conquistada por todos que lutam e reivindicam, pelos que foram exilados, banidos, assassinados, seqüestrados e presos. Mas é necessário que o povo esteja atento, porque, às vezes, tais medidas por parte do governo são um engodo, visando unicamente mantê-lo no poder;

- A política econômica é de exploração do pobre, do camponês; tudo é feito para beneficiar as companhias multinacionais, algumas delas apadrinhadas por membros do governo entreguista atual, como é o caso, por exemplo, de GOLBERY, JARBAS PASSARINHO, DELFIM NETO e outros. A má distribuição da renda, a fome, a perda de terra pelo lavrador, tudo é consequência desta política econômica;

- O governo premedita e estuda as suas atitu

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 046 /116/AFZ/79, FI - 04/08)

des, mesmo as repressivas, objetivando sempre a sua manutenção no poder;

- O povo elegeu um novo Congresso em 1978, entretanto este Congresso não tinha poder constituinte;

- Apesar da cúpula do MDB ser conservadora e estar acomodada com a atual situação, o governo tenta cindir a agremiação por notar que ela já se torna um partido coeso;

- Deve-se lutar por uma anistia ampla, geral e irrestrita, a qual não é perdão, e sim justiça, pois os que tomaram das armas e mataram, o fizeram em defesa dos oprimidos. Quem precisa de perdão são os que estiveram à frente do país nesses anos;

- Todas as camadas da sociedade colocam-se atualmente contra o governo e a favor dos oprimidos, como é o caso da CNBB, OAB, ACI e outras entidades;

- O governo tirou o poder de crítica do estudante, com o Dec Lei 477, assassinou e torturou, através dos órgãos de segurança, e entregou o país às multinacionais, através da política econômica".

4. Após os discursos, seguiu-se a parte de debates que foi bastante fraca, assinalando-se somente as seguintes intervenções:

- Leitura de uma carta de FELÍCIA DE MORAIS SOARES, esposa do subversivo RUI FRAZÃO SOARES, tido como preso desaparecido;

- Palavras de elogios à SMDDH, por parte do advogado CARLOS SEBASTIÃO SILVA NINA;

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 046 /116/AFZ/79, FI - 05/08)

- Leitura de mensagem de solidariedade à SMDH, por parte de um representante da OAB/Subseção de IMPERATRIZ/MA;

- Leitura de mensagem de solidariedade à SMDH, por parte de PAULO FONTELES, representando a SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (SPDDH), onde o mesmo ressaltou a existência de problemas semelhantes no PARÁ, onde três de seus amigos estão sendo processados por haverem denunciado torturas sofridas por estudantes, em GOIÁS.

- Leitura de cartas de apoio, do Bispo de CÂNDIDO MENDES/MA, Dom GUIDO CASULLO, e do Padre ANTÔNIO DI FOGGIA, de TURIÁÇU/MA;

5. Ao final da solenidade, foram vendidos exemplares do jornal "RESISTÊNCIA", órgão de divulgação da SPDDH, e do livro "LIBERDADE PARA OS BRASILEIROS", de autoria de ROBERTO RIBEIRO MARTINS, além de chaveiros e adesivos, com motivos ligados a "anistia". A fim de angariar fundos, circulou, entre os presentes, uma sacola emprestada pela Professora da ALIANÇA FRANCESA, ANNICK BATTESTI DOS SANTOS.

6. Houve amplo noticiário da imprensa maranhense, em especial, sobre a presença de LYSÂNEAS MACIEL, convidado para a posse da diretoria da SMDH.

7. A diretoria da SMDH ficou assim constituída:

Presidente: JOSÉ CELSO VERAS DA COSTA (Economista)

Vice-Presidente: EURICO FERNANDES DA SILVA (professor)

1º Secretário: MARISTELA DE PAULA ANDRADE

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 046/LI6/AFZ/79, FI - 06/08)

(Antropóloga)

2º Secretário: JOÃO LUCIMAR LUNA COELHO (Engenheiro)

Tesoureiro: PEDRO AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO (Engenheiro)

Membros do Conselho Consultivo:

- JOCY NEVES RODRIGUES (padre)
- JOSÉ POLICARPO COSTA NETO (professor)
- ELIZABETH MARIA BEZERRA COELHO (Antropóloga)
- FRANCISCO FUZZETI VIVEIROS FILHO (vulgo "CHICO MARANHÃO") (cantor/compositor e arquiteto)
- JOSÉ DOS SANTOS COSTA (advogado)
- HUBERT LIMA DE MACEDO (professor)
- ANTÔNIO MACEDO (operário)

Membros do Conselho Fiscal

- JOSÉ VALDELINO CÉCIO SOARES DIAS (advogado)
- JOSÉ AROUCHE
- LUÍS CARLOS SANTOS CINTRA

8. Em anexo estão relacionados os elementos que foram identificados dentre os presentes ao ato de posse da SMDDH, onde figuram religiosos, políticos, intelectuais, universitários, profissionais liberais e funcionários públicos, muitos dos quais possuidores de antecedentes negativos (Anexo "C").

9. Antecedendo a criação da SMDDH, verificou-se intensa articulação nesse sentido por parte de elementos do

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 046 /116/AFZ/79, FI - 07/08)

cleró junto ao meio universitário maranhense, fazendo com que seja bastante significativo o engajamento de estudantes nas manifestações contestatórias realizadas naquele Estado, a partir do segundo semestre de 1978.

Ultimamente, vem se constatando a participação mais efetiva, nessas manifestações, de integrantes do MDB, notadamente, no ato de posse da diretoria da SMDDH, quando vários parlamentares opositoristas fizeram-se presentes (ver relação constante do Anexo "C").

10. Vale ressaltar que está em vias de criação em SÃO LUÍS/MA, a Seção Maranhense do COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA (CBA/MA), cujas reuniões preliminares estão sendo realizadas na IGREJA DE SÃO JOSÉ. Para tratar do lançamento do CBA/MA, esteve recentemente naquela capital, a secretária do CBA/RJ, IRAMAIA BENJAMIM, que anunciou seu intento à imprensa local, na sede do Diretório Regional do MDB/MA.

11. Do exposto no presente documento, conclui-se:

a. A exemplo de outros centros do país, vem se formando, em SÃO LUÍS/MA, expressivo foco de contestação ao Regime, cuja atuação objetiva pressionar o atual governo a conceder maior abertura às salvaguardas revolucionárias, bem como sensibilizar a opinião pública a manifestar-se em favor das "bandeiras" de cunho ideológico e demagógico, defendidas pelos esquerdistas.

b. A criação de entidades de defesa dos "direitos humanos", via de regra voltadas para a "anistia ampla e irrestrita", ao que tudo indica, em obediência a orienta

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº **046** /+16/AFZ/79, FI - 08/08)

ções de nível nacional, tem sido um marco inicial para a intensificação de atividades contestatórias.

c. O clero e o MDB, quando não são os mentores dessas atividades, integram-se às mesmas automaticamente, tornando-se aliados importantes dos radicais da esquerda.

d. Por fim, é no meio estudantil que se propaga toda a onda ideológica/demagógica de esquerda, em face, sobretudo, de sua natural susceptibilidade.

* * *

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 do RSAS) Dec. nº. 79.099, de 06 de Janeiro de 77 - D. O. U. nº. 5, de 07 de Janeiro de 77.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HU-
MANOS (SMDDH)

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1º - Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Hu-
mannos é uma sociedade civil sem fins lucrati-
vos, constituída por número ilimitado de sóci-
os, com sede e foro na cidade de São Luís, Es-
tado do Maranhão e destinada à divulgação, pro-
teção e defesa dos direitos da pessoa humana.

CAPÍTULO II - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 2º - Toda e qualquer pessoa pode integrar o quadro
social, desde que aceite a Carta de Princípios
e que sua admissão seja proposta por, no míni-
mo, dois sócios e aprovada de acordo com estes
Estatutos.

Art. 3º - São direitos dos sócios:

- a) participar das reuniões e assembléias, fazer
proposições, votar e ser votado, observado
o que prescrevem estes estatutos;
- b) recorrer à Assembléia Geral, contra os atos
da Diretoria, do Conselho Consultivo e do
Conselho Fiscal, desde que contrários a es-
tes Estatutos e aos princípios que constitu-
em a finalidade da entidade.

Art. 4º - São deveres dos sócios:

- a) observar os presentes Estatutos, cooperando
para a consolidação dos seus objetivos;

- b) comparecer às reuniões, assembléias e eventos promovidos pela entidade;
- c) pagar uma contribuição mensal, fixada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DIRETORES

Art. 5º - A Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos será dirigida pelos seguintes órgãos:

- 1 - Assembléia Geral
- 2 - Diretoria
- 3 - Conselho Consultivo
- 4 - Conselho Fiscal

Art. 6º - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá trimestralmente, para traçar e controlar a política da entidade; anualmente, para apreciar as contas da Diretoria e fixar o orçamento para o exercício seguinte; e, a cada dois anos, para a eleição da Diretoria. A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal quando se tratar de matérias a ele pertinentes, ou ainda por 1/3 dos associados.

§ 1º - A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria simples dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número;

§ 2º - A Assembléia Geral será instalada e dirigida pelo presidente, auxiliado pelo Secretário da entidade, salvo quando se tratar de prestação de contas, eleições ou quando convocadas pelos associados.

Art. 7º - São atribuições da Assembléia Geral Ordinária:

- a) Eleger a Diretoria e empossá-la;
- b) Eleger o Conselho Consultivo e empossá-lo;
- c) Eleger o Conselho Fiscal e empossá-lo;
- d) Julgar o balanço do ano precedente com o parecer do Conselho Fiscal;
- e) Reformar, alterar ou modificar os presentes Estatutos, após parecer do Conselho Consultivo e da Diretoria.

Art. 8º - A Assembléia Geral é soberana nas suas resoluções.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA

Art. 9º - A Diretoria se comporá de um presidente, vice presidente, primeiro-secretário, segundo-secretário e tesoureiro.

Art. 10º - A Diretoria terá mandato de dois anos, podendo ser reeleita.

Art. 11º - Até cinco dias antes da data da realização da Assembléia Geral Ordinária que irá escolher a nova Diretoria, poderão ser apresentadas chapas para registro.

§ 1º - Na hipótese de concorrer apenas uma chapa, eleição poderá ser feita por aclamação;

§ 2º - Quando concorrerem várias chapas, a eleição se processará por escrutínio secreto;

§ 3º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maior número de votos. Em caso de empate, nova eleição será realizada.

Art. 12º - Compete à Diretoria:

- a) Reunir-se quinzenalmente, deliberando com a maioria de seus membros e com a maioria dos presentes;
- b) Cumprir e fazer cumprir as determinações destes Estatutos e das Assembléias Gerais;
- c) Admitir, eliminar ou readmitir associados, com o referendo da Assembléia Geral;
- d) Administrar os bens móveis e imóveis da entidade;
- e) Firmar convênios com entidades públicas e particulares;
- f) Manter intercâmbio com entidades coirmãs ou similares, em âmbito regional, nacional ou internacional;
- g) Admitir e dispensar empregados para a execução dos serviços existentes.

Art. 13º - Compete ao presidente:

- a) Representar a entidade, judicial e extrajudicialmente;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais, de acordo com o parágrafo 2º, art. 6º destes Estatutos;
- c) Dirigir as atividades da entidade;
- d) Assinar com o tesoureiro, os cheques para saques bancários e documentos que representem valores;
- e) Apresentar anualmente as reuniões de Assembléia Geral.

Art. 14º - Compete ao vice-presidente:

Auxiliar o presidente no desempenho das suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 15º - Compete ao primeiro-Secretário:

- a) Transmitir aos sócios, as deliberações da Diretoria;
- b) Elaborar atas das sessões
- c) Organizar os serviços de Secretária;
- d) Secretariar as Assembléias Gerais, de acordo com o parágrafo 2º, art. 6º, destes Estatutos;
- e) Substituir o vice-presidente nas faltas e impedimentos;
- f) Substituir o Tesoureiro nas suas atribuições.

Art. 16º - Compete ao segundo-Secretário:

- a) Auxiliar e substituir o primeiro-Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 17º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Administrar as finanças da entidade, assinar cheques e todos os documentos que representem valores conjuntamente com o Presidente;
- b) Manter sob sua guarda e responsabilidade, os livros contábeis e apresentar mensalmente à Diretoria, balancetes do mês e, anualmente o balanço da tesouraria, submetendo-os, à apreciação do Conselho Fiscal.

Art. 18º - Os membros da Diretoria perdem o mandato:

- a) Por renúncia
- b) Pela ausência não justificada a três reuniões consecutivas e a seis alternadas, da Diretoria e Assembléia Geral;

1º - Os cargos vagos serão preenchidos por elementos indicados pela Assembléia Geral;

2º - Se vagar mais da metade dos cargos de Diretoria, simultaneamente, nova eleição terá lugar;

3º - Nessa hipótese, ainda que renunciante a maioria dos integrantes da Diretoria, esta permanecerá em seus cargos até a posse da nova Diretoria.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 19º - O Conselho Consultivo será composto de sete (07) membros.

Art. 20º - O Conselho Consultivo se constituirá em um órgão de apoio às atividades da entidade, além de auxiliar a Diretoria nas decisões para as quais for consultada e dando a ela sugestões quando achar conveniente.

1º - O próprio Conselho escolherá dentre seus componentes, um presidente e um secretário.

2º - O Conselho se reunirá bimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente pela maioria de seus membros ou pela Diretoria.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 21º - O Conselho Fiscal, composto de três membros se reunirá mensalmente para verificar o balancete apresentado pelo tesoureiro e emitir parecer.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício, examinará os livros e documentos contábeis e balanço anual.

CAPÍTULO VII - DOS DEPARTAMENTOS

Art. 22º - A entidade contará ainda com departamentos e comissões que viabilizarão suas atividades.

Art. 23º - Poderão participar dos departamentos e comissões, quaisquer membros da entidade.

Art. 24º - Os membros de cada departamento e comissões escolherão um coordenador.

Art. 25º - O Coordenador tomará parte nas reuniões de Diretoria sem contudo, ter direito a voto.

Art. 26º - Independentemente da criação de novos departamentos desde já instituídos os seguintes:

- 1) Jurídico, destinado à defesa de todos aqueles que venham a ter seus direitos violados por particulares ou por autoridades constituídas, bem como promover estudos da legislação pertinente, visando o seu aperfeiçoamento no que respeita à defesa dos direitos da pessoa humana, divulgando-os no seio da sociedade.

NO
28

- 2) Estudos e Pesquisa - Destinado a prover a sociedade de dados e levantamentos sobre a realidade socio-economica do Estado.
- 3) Comunicação - Destinado a manter permanente contato com os veículos de comunicação, órgãos e entidades congêneres, divulgando ao público o trabalho da entidade, bem como utilizar outras formas de expressão para desenvolver atividades educativas.

Art. 27º - As Comissões serão criada de acordo com as necessidades de encaminhamento do trabalho da sociedade, e referendadas pela Diretoria

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - O ano social da entidade, coincidirá com o cível. (civil)

Art. 29º - Os presentes estatutos só poderão ser reformados por Assembléia Geral especialmente convocada, mediante o voto de 2/3 dos associados presentes, após parecer do Conselho Consultivo.

Art. 30º - Os direitos dos sócios previstos nestes estatutos, são restritos àqueles quites com a tesouraria.

Art. 31º - Não é permitido o voto por procuração.

Art. 32º - Em caso de extinção da entidade, o que só poderá ocorrer se o número de sócios for inferior a vinte (20), seu patrimonio será destinado a uma instituição de objetivos se

-9-

melhentes e esta.

Art. 33º - A Sociedade poderá criar núcleos nos bairros da Capital e no interior do Estado, mantendo fidelidade aos estatutos e regidas por instrumentos que atendam a cada necessidade.

Art. 34º - Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela Assembléia Geral, entre uma e outra Assembléia Geral, pela Diretoria.

Art. 35º - Os presentes estatutos entrarão em vigor na data da sua aprovação e publicação.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36º - A Diretoria, bem como os dois (primeiros) Conselhos Consultivo e Fiscal, serão eleitos na Assembléia de fundação da sociedade.

-50-

CARTA DE PRINCÍPIOS DA SOCIEDADE MARANHENSE
DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

O Maranhão se caracteriza hoje por ser um dos Estados onde de forma mais violenta os direitos básicos de seus habitantes são sistematicamente desrespeitados.

Nas cidades, sobretudo na capital, as palafitas constituem num demonstrativo das péssimas condições de vida a que está submetida a maioria da população. Mais de 100 mil pessoas em São Luís moram em condições sub-humanas. Isto significa moradias sem água, sem esgotos, sem saneamento, e quase sempre, sem energia elétrica.

Grande parte da população urbana não tem emprego fixo, proliferando o subemprego e os "biscates". Este quadro gerador de miséria e fome, agrava-se quando se constata que grande parte da população empregada não vê sequer respeitado o direito básico de ser remunerada pelo salário mínimo estabelecido para a região. São milhares de trabalhadores, que por se verem sem perspectiva de emprego, se sujeitam a receber menos que o salário mínimo.

Essa situação faz com que a marginalidade urbana assumam proporções alarmantes. A cada dia cresce o número de menores abandonados. A prostituição, a mendicância, a criminalidade, refletem um quadro econômico-social cada vez mais tenso.

Observa-se ainda em São Luís e outras cidades, o surgimento de grilagem urbana, que aliada a especulação imobiliária, tem provocado a expulsão de forma arbitrária e, quase sempre pela via da violência, dos humildes moradores da periferia.

Outro lado a demonstrar a gravidade da situação econômica do Estado e do seu povo, é o fato do Maranhão estar importando quase tudo. Isto faz com que o custo de vida em nosso Estado seja um dos mais elevados do País, aviltando de forma violenta o nível de vida dos assalariados.

No campo, o lavrador maranhense, já sofrido pela dificuldade de obter terra para lavrar, pela falta de assistência técnica, pela impossibilidade de acesso ao crédito, pelos baixos preços para sua produção, pelo sistema de intermediários comerciais, vê-se agora envolvido com o problema da grilagem.

Sistematicamente, lavradores vêm sendo expulsos de suas terras pela sanha dos grileiros, a serviços de grandes grupos nacionais e estrangeiros, que acobertados por uma injusta legislação de terra e por todo o aparelho político, jurídico e policial de Estado, cometem toda sorte de arbitrariedade e violências.

Esse clima de violência, insegurança e desrespeito ao homem do campo, culmina com a expulsão dos posseiros, com a derrubada e queima de suas casas e roças, em prisões, espancamentos e até assassinatos. Esses atentados a dignidade e aos direitos humanos, sempre ficam impunes.

Tudo isto é consequência de uma política econômica, posta em prática pelo governo, que incentiva a implantação de grandes projetos pecuários, substituindo portanto, o homem pelo boi.

Outros contingentes populacionais vêm tendo seus direitos desrespeitados, como é o caso da população indígena do Estado, também a mercê da grilagem de suas terras, bem como vem sendo submetida a uma constante e violento processo de extermínio.

O nosso Estado está inserido num quadro mais geral do País, caracterizado pelo arbítrio e pela exceção. Após 15 anos de regime ditatorial, onde a lei foi sistematicamente violada, onde nenhum direito foi respeitado, pretendem os usurpadores do poder, institucionalizar o autoritarismo sob a capa de pretensas "reformas políticas". Mera manobra, posto que, este projeto político objetiva perpetuar a exclusão do povo das grandes decisões nacionais, manter a renda cada vez mais concentrada nas mãos de poucos em detrimento da grande maioria da população e dar continuidade a política da entrega da economia e das riquezas nacionais ao capital estrangeiro.

Diante de tudo isto, do flagrante desrespeito aos princípios dos Direitos Humanos, universalmente proclamados, se impõe como necessidade e criação da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos que objetiva:

1. Prestar decidido apoio moral, jurídico e material àqueles que forem violados em seus direitos.
2. Lutar contra a grilagem e todas as formas de exploração do lavrador, defendendo o princípio de "terra para quem nela trabalha".
3. Organizar a defesa legal dos lavradores, vítimas de arbitrariedades.

4. Apoiar toda luta por melhores salários, por melhores condições de trabalho e vida, bem como por uma legislação trabalhista mais justa.

5. Apoiar todas as lutas contra a carestia, bem como todas as lutas que objetivem a defesa do consumidor.

6. Apoiar iniciativas dos moradores de bairros e subúrbios das cidades, em suas justas reivindicações.

7. Denunciar e combater a grilagem urbana e a expulsão dos moradores da periferia das cidades.

8. Defender os direitos dos índios à terra e à preservação de sua cultura.

9. Lutar contra a discriminação das mulheres.

10. Lutar contra a discriminação racial.

11. Apoiar a luta dos estudantes por melhores condições de ensino, pela extensão de ensino gratuito à toda população, pelo fim do terror policial implantado nas Universidades, pelo fim de legislação de exceção, pelo retorno de estudantes, professores, cientista e funcionários, atingidos pelos atos de arbítrio.

12. Lutar pelo direito de livre expressão e organização política, partidária e sindical a todas as camadas da população.

13. Lutar pela abolição de qualquer forma de censura e pela liberdade de criação artística e cultural.

14. Lutar pelo respeito e garantia de eleições periódicas, livres, diretas e secretas em todos os níveis, pela extensão do direito do voto a todos os cidadãos brasileiros e contra o abuso do poder econômico e fraude nas eleições.

15. Lutar pelo fim imediato da perseguição, tortura e assassinato a presos políticos e pelo desbaratamento do aparelho repressivo montado contra o povo, bem como o desumano tratamento dispensado aos presos comuns. Pelo fim da censura postal e telefônica, bem como pela punição aos carrascos e torturadores, assegurando aos mesmos, amplas condições de defesa.

16. Lutar pela conquista da liberdade política para todo o povo brasileiro, o que se dará com a extinção de toda a legislação de exceção, pela anistia ampla, geral e irrestrita, premissas básicas para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livremente eleita pelo povo que ordenará juridicamente o País.

RELAÇÃO DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DA SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA DA SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DOS DI REITOS HUMANOS (SMDDH), REALIZADA NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE LÍ DERES DA ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS/MA, NO DIA 15 FEV 79.

01. ALDIONOR SALGADO SILVA, filho de EZEQUIEL ANTÔNIO SILVA e DEUZINA SALGADO SILVA, DLN 15 MAR 53, SÃO LUÍS/MA. Alu no do Curso de Comunicação Social, da Universidade Fede ral do Maranhão (UFMA); atuante no ME/MA.
02. ALMERINA RAPOSO MOREIRA LIMA, sdq.
03. ANGEL VEGA RODRIGUES - "FREI ÂNGELO", filho ANGEL VEGA PE REZ e MARIA RODRIGUES BOLAÑOS, DLN 01 FEV 24 - ESPANHA. Sacerdote e Professor da UFMA.
04. ANNICK BATTESTI DOS SANTOS, filha de JEAN BATTESTI e PAU LE MARIE MADALEINE PERAT, DLN 06 MAI 53 - PARIS/FRANÇA.
05. ANTÔNIO AGENOR GOMES, filho de ANTÔNIA ONESINA GOMES BRI TO, DLN 07 JAN 56 - GUIMARÃES/MA. Aluno do Curso de Direi to/UFMA, membro do DCE/UFMA e elemento atuante no ME/MA.
06. ANTÔNIO DI FOGGIA - filho de MICHELE DI FOGGIA e ROCCHI NA COCCA, italiano. Sacerdote, integrante da ala esquer dista do clero.
07. ANTÔNIO MACEDO, sdq, operário, eleito para o Conselho Con sultivo da SMDDH.
08. ARIELDES MACÁRIO DA COSTA, filho de DOMINGOS SEVERINO DA COSTA e PERPÉTUA MACÁRIO DA COSTA, DLN 05 JAN 46 - BARREI RINHAS/MA. Sociólogo, Assessor Técnico da UFMA; elemento ligado aos padres esquerdistas maranhenses.
09. ARNO KREUTZ, filho de JOÃO KREUTZ FILHO e ROSA KREUTZ, DLN 18 FEV 34 - ARROIO DO MEIO/RS. Ex-irmão marista, professor da UFMA.
10. BENEDITO FERREIRA PIRES PRIMEIRO, filho de JOÃO MAMEDE PI RES e RAIMUNDA FERREIRA PIRES, DLN 26 SET 32 - ROSÁRIO/MA. Vereador pelo MDB, de SÃO LUÍS/MA.

11. BERNARDO FONTENELE DE SOUSA, filho de MANOEL GONÇALVES DE SOUSA e ANTÔNIA FONTENELE DE SOUSA, DLN 26 JUN 46 - SÃO LUÍS/MA. Líder estudantil secundarista.
12. CARLOS SEBASTIÃO SILVA NINA, filho de HÉRCULES LIMA NINA e TEREZA DE JESUS SILVA NINA, DLN 30 JUN 48 - SÃO LUÍS/MA. Advogado, Funcionário da EMATER.
13. DOMINGOS FREITAS DINIZ NETO, filho de SÍLVIO FREITAS DINIZ e FILOMENA AFONSO FREITAS, DLN 20 MAR 33 - ARAIOSES/MA. Deputado Estadual e Presidente do Diretório Regional do MDB/MA; tem apoiado ativamente o ME/MA e atividades de cunho esquerdista.
14. EDGAR SOARES DA ROCHA, filho de JOAQUIM SOARES DA ROCHA e ELVIRA COSENTINO DA ROCHA, DLN 23 NOV 42 - SÃO PAULO/SP. Funcionário da UFMA.
15. ELIZABETH MARIA BEZERRA COELHO, filha de WALDIR BEZERRA e MARIA STELA PRATA BEZERRA, DLN 06 DEZ 51 - MARANGUAPE/CE. Eleita para o Conselho Consultivo da SMDDH, ex-professora da UFMA, tem participado do ME/MA. Anteriormente, militava no ME/CE.
16. EURICO FERNANDES DA SILVA, sdq, eleito para a Vice-Presidência da SMDDH.
17. FRANCISCO FUZZETI VIVEIROS FILHO - vulgo "CHICO MARANHÃO", sdq. Cantor/compositor/arquiteto, elemento de ligações com ativistas do MDB, eleito para o Conselho Consultivo da SMDDH.
18. GERARD CAMBRON, filho de JOSÉPH EMILLE CAMBRON e EMMA ROY, DLN 21 NOV 16 - SHERBROOKE/CANADÁ. Sacerdote, tem se destacado como articulador do ME/MA, através de aproximações entre a JUVENTUDE UNIVERSITÁRIA e DCE/MA, Em 1972, foi destinatário de publicações soviéticas.

03/08

19. GUIDO MARIA CASULLO, filho de GUISEPPE ANTÔNIO CASULLO e CATERINA CASULLO, DLN 01 JUN 09 - MONTELEONE/ITÁLIA. Bispo de CÂNDIDO MENDES/MA, considerado simpatizante do clero esquerdizante maranhense.
20. HAROLDO FREITAS PIRES DE SABÓIA, filho de JOSÉ PIRES DE SABÓIA FILHO e IRACEMA FREITAS PIRES DE SABÓIA, DLN 16 JUN 50 - SÃO LUÍS/MA. Economista, Dep Estadual pelo MDB/MA, figura de destaque em atividades contestatórias no MARANHÃO.
21. HUBERT LIMA DE MACEDO, filho de ADALBERTO CARDOSO DE MACEDO e JOANA LIMA DE MACEDO, DLN 13 FEV 29 - BARRA DO CORDA/MA. Bacharel em Geografia e História; em 1961, assinou manifesto em pról da legalização do PCB.
22. ISAAC RUBENS BRITO DIAS, filho de ANTÔNIO RIBEIRO DIAS e JOANA DE SOUSA BRITO DIAS, DLN 03 AGO 37 - SÃO BENTO/MA. Como Dep Estadual pelo MDB/MA, caracterizou-se por um comportamento crítico ao sistema político do país; elemento de apoio a atividades contestatórias.
23. JACKSON KLEPER LAGO, filho de JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO LAGO e NEUSA DE CASTRO GARCEZ, DLN 01 NOV 34 - PEDREIRAS/MA. Médico, Dep Estadual pelo MDB/MA; figura de destaque em atividades contestatórias no MARANHÃO; fundador do jornal "O RUMO" da imprensa nanica; mantém afinidades com o clero esquerdistamaranhense.
24. JEAN CLAUDE ROY, filho de JEAN ROY e GEORGINA HERBERT ROY, DLN 09 JUN 36 - CANADÁ. Sacerdote, integrante da ala esquerdista do clero.
25. JOÃO DAMASCENO SERRA FIGUEIREDO, filho de ACRÍSIO MARQUES FIGUEIREDO e ISÍDIA SERRA FIGUEIREDO, DLN 06 JUN 22 - SÃO LUÍS/MA. Médico, em 1961, assinou manifesto em pról da legalidade do PCB.

04/08

26. JOÃO LUCIMAR LUNA COELHO, filho de BRÁULIO LEITE COELHO e MARGARIDA MARIA ALACOQUE LUNA COELHO. Engenheiro, eleito para 2º Secretário da SMDDH.
27. JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, filho de CAMILO GOMES DOS SANTOS e RAIMUNDA MORAIS DOS SANTOS, casada com ANNICK BATTESTI DOS SANTOS.
28. JOILA DA SILVA MORAES, filha de JOSÉ ALÍPIO DE MORAES FILHO e MARCOLINA CIRÍACA DA SILVA. Funcionária da Fundação Cultural/MA, ligada ao movimento de teatro.
29. JOISIANE SANCHES DE OLIVEIRA, filha de JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA e ISAURA LISBOA SANCHES DE OLIVEIRA, DLN 12 JUL 56 - SÃO LUÍS/MA. Aluna do Curso de Direito/UFMA, membro do Diretório do Centro de Ciências Sociais/UFMA, militante do ME/MA.
30. JOCY NEVES RODRIGUES, filho de DELMAR NEVES RODRIGUES e ADALGISA NEVES RODRIGUES, DLN 25 JUN 17 - TUTÓIA/MA. Sacerdote, professor da UFMA, eleito para o Conselho Consultivo da SMDDH. Integra o clero esquerdista maranhense.
31. JOSÉ AROUCHE, sdq. Eleito para o Conselho Fiscal da SMDDH.
32. JOSÉ CARLOS SABÓIA DE MAGALHÃES NETO, filho de JOSÉ POMPEU DA SILVA MAGALHÃES e MARGARIDA F. POMPEU MAGALHÃES, DLN 25 OUT 45 - SOBRAL/CE. Professor da UFMA; elemento ligado ao MDB/MA.
33. JOSÉ CELSO VERAS DA COSTA, filho de ANTÔNIO MACHADO NEVES DA COSTA e TERESINHA DE JESUS VERAS DA COSTA, DLN 12 JUN 50 - RIO DE JANEIRO/RJ. Economista, Professor da UFMA. Um dos principais articuladores de manifestações contestatórias no MARANHÃO; lidera grupos estudantis.
34. JOSÉ MARIA DE SOUSA MEDEIROS, filho de JUAREZ MEDEIROS e

05/08

- LEONILDES DE SOUSA MEDEIROS, DLN 01 JUL 55 - BARRA DO COR
DA/MA. Aluno do Curso de Direito e funcionário da UFMA ;
militante do ME/MA.
35. JOSÉ MURILO MORAIS DOS SANTOS, filho de CAMILO GOMES DOS
SANTOS e RAIMUNDA MORAIS DOS SANTOS, DLN 18 DEZ 52 - SÃO
LUÍS/MA.
36. JOSÉ NASCIMENTO DE MORAIS FILHO, filho de FRANCISCO DA
GRAÇA MORAIS, DLN 15 JUL 22 - SÃO LUÍS/MA. Intelectual Ma
ranhense; em 1976, defendeu AGOSTINHO NETO, governante de
ANGOLA.
37. JOSÉ POLICARPO COSTA NETO, filho de JOSÉ COSTA FILHO e
CLEMILDA AMORIM COSTA, DLN 31 OUT 44 - PINHEIRO/MA. Eleito
para o Conselho Consultivo da SMDH.
38. JOSÉ DE RIBAMAR CORDEIRO FILHO, filho de JOSÉ DE RIBAMAR
CORDEIRO e NADIR REIS CORDEIRO, DLN 31 DEZ 250 - SÃO LUÍS/
MA. Aluno do Curso de Desenho Licenciatura, funcionário da
SUCAM.
39. JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA FEITOSA, filho de PEDRO VIEIRA FEI
TOSA e FELICIANA BARROS DA SILVA, DLN 02 ABR 46 - PARNAÍBA/
PI. Funcionário da UFMA e aluno do Curso de Engenharia Ele
trônica.
40. JOSÉ DOS SANTOS COSTA, filho de JOSÉ CALAZANS PEREIRA e
ELZA FERREIRA COSTA, DLN 01 NOV 53 - SÃO LUÍS/MA. Advogado,
eleito para o Conselho Consultivo da SMDH.
41. JOSÉ VALDELINO CÉCIO SOARES DIAS, filho de OLINDINO SOARES
DIAS e ODÍLA CÉCIO SOARES DIAS, DLN 23 MAI 50 - SÃO LUÍS/
MA. Funcionário da Fundação Cultural/MA, advogado, eleito
para o Conselho Fiscal da SMDH.

06/08

42. JOSEPH JULES REJEAN RACINE , filho de ADRIEN RACINE e BERTHE BERNIER, DLN 23 JUN 35 - CANADÁ. Sacerdote, tem apoiado ativamente o ME/MA, através da Pastoral Universitária; integrante da ala esquerdista do clero maranhense.
43. JUAREZ MEDEIROS FILHO, filho de JUAREZ MEDEIROS e LEONILDES DE SOUSA MEDEIROS, DLN 01 JUL 55 - BARRA DO CORDA/MA. Presidente do DCE/UFMA e um dos principais ativistas do ME/MA.
44. LÚCIA HELENA FERNANDES SABÓIA, filha de VICENTE FERNANDES SAZÚLEICA M. FERNANDES, DLN 08 NOV 47 - PALMARES/PE. Professora da UFMA.
45. LUIZ CARLOS SANTOS CINTRA, sdq, eleito para o Conselho Fiscal da SMDDH. Foi destinatário de correspondência tcheca , em 1972.
46. LUIZ NELSON DE OLIVEIRA, filho de BERNANRDO CANTINHO DE OLIVEIRA e FRANCISCA MELO CANTINHO DE OLIVEIRA, DLN 03 JUN 42 - JOÃO PESSOA/PB. Engenheiro, funcionário da UFMA.
47. LUIS PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA, filho de LUIS PEDRO E SILVA e MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, DLN 26 FEV 53 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. Jornalista com registros de esquerda; em seu poder, encontram-se documentos oficiais do PC do B; um dos principais líderes do ME/MA.
48. MANOEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS, filho de JOAQUIM LEIRAS DOS SANTOS e ROSINA CAMPOS DOS SANTOS, DLN 25 JUN 47 - SÃO LUÍS/MA. Funcionário do NAE/MA; antigo militante ativo do ME/MA, tendo sido preso em IBIÚNA/SP, em 1968; esquerdista atuante.
49. MARCOS PASSERINI, filho de ATTÍLLIO PASSERINI e LÍDIA CAPONI, DLN 16 MAI 41 - ITÁLIA. Sacerdote, da ala esquerdista do clero maranhense, com participação ativa em manifestações contestatórias.

07/08

50. MARIA CLAY MOREIRA LIMA, filha de JÓFILO MOREIRA LIMA e ALMERINA RAPOSO MOREIRA LIMA, DLN 01 ABR 40 - BURITI BRAVO/MA. Esposa de JACKSON KEPLER LAGO.
51. MARIA CÉLIA PIRES COSTA, filha de VENÂNCIO EURICO PIRES e INÁCIA PEREIRA PIRES, DLN 05 ABR 46 - SÃO LUÍS/MA. Professora da UFMA, tem apoiado o ME/MA; quando estudante, atuou, no ME/MA.
52. MARIA DA CONCEIÇÃO SENA E SILVA DE MESQUITA, filha de PEDRO FERREIRA DE MESQUITA e OTHÍLIA SENA E SILVA DE MESQUITA, DLN 25 ABR 33 - SÃO LUÍS/MA. Dep Estadual pelo MDB/MA, sem posição definida.
53. MARIA IGNÊS GUIMARÃES MARTINS, filha de MANOEL PEDREIRA MARTINS e MARISE ROSA GUIMARÃES MARTINS, DLN 05 MAR 55 - SÃO LUÍS/MA. Aluna do Curso de Comunicações/UFMA, uma das líderes do ME/MA.
54. MARIA JOSÉ ARAGÃO, filha de EMÍDIO ARAGÃO e ROSA CAMARGO ARAGÃO, DLN 10 FEV 10 - SÃO LUÍS/MA. Antiga militante do PCB.
55. MARIA DA PAZ ABREU FIGUEIREDO, filha de PAULO GONDIM DE ABREU e MARIA DOMINGUES DE ABREU, DLN 24 JAN 35 - SÃO LUÍS/MA. Funcionária da Fundação Maranhense de TV Educativa.
56. MARISTELA DE PAULA ANDRADE, filha de JOÃO DE PAULA ANDRADE e DIRCE CHRISTINO DE ANDRADE, DLN 17 NOV 48 - SÃO PAULO/SP. Eleita Secretária da SMDDH; elemento de apoio ao ME/MA.
57. PAULO SAMPAIO, sdq. Sacerdote ligado à ala esquerdista do clero maranhense.
58. PEDRO AMÉLIO DA SILVA CARNEIRO, sdq. Engenheiro, eleito Tesoureiro da SMDDH.
59. RAIMUNDO NONATO COELHO NETO, filho de OSMAN DOS SANTOS COELHO e MARIA NETA COELHO, DLN 16 DEZ 53 - ITAPECURU MIRIM / MA. Militante do ME/MA; ex-presidente do DCE/MA.

08/08

60. RAIMUNDO NONATO BORGES, filho de FRANCISCO BORGES DA SILVA e DEMÉTRIA MARIA DA SILVA, DLN 01 MAR 47 - CAXIAS/MA. Aluno do Curso de História, atuante no ME/MA e ligado ao clero esquerdista.
61. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DA SILVA, filho de ZÓZIMO RICARDO DA SILVA e MARIA MEDEIROS, DLN 28 SET 53 - CAXIAS/MA. Aluno do Curso de Física/UFMA; militante do ME/MA.
62. RENATO DIONÍSIO DE OLIVEIRA, filho de ALCIDES DIONÍSIO DE OLIVEIRA e CATARINA SANTOS DE OLIVEIRA, DLN 13 MAI 55 - PINDARÉ MIRIM/MA. Aluno do Curso de História/UFMA; Militante do ME/MA.
63. ROSA DE FÁTIMA ALMEIDA, filha de AURINO JOSÉ DE ALMEIDA e ADALGISA ROCHA DE ALMEIDA, DLN 30 SET 55 - SÃO LUÍS/MA. Aluna do Curso de Letras/UFMA; militante do ME/MA.
64. SANDRA MARIA TORRES DA COSTA, filha de ALZIRA RODRIGUES TORRES, DLN 18 FEV 52 - TERESINA/PI. Funcionária da UFMA.

* * *

P

A

D

PEDIDO PARA CORREÇÃO DE DADOS

AGENCIA
AFZ/116

PED Nº
000017

DATA
29 OUT 80

DESCRIÇÃO ACE AFZ 060 79 MFI.

SOLICITO RETIFICAR O NOME ABAIXO, CONSTANTE DO ACE Nº 000060/79,
REMETIDO ATRAVÉS DA GUIA DE LOTE Nº 18: PEDRO AMÉLIO DA SILVA
CARNEIRO, PARA PEDRO AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO.

ca/sad
L. Mardesuar
31/10/80

4 microfilmagem - levado no
CD. Microfilmagem MFI. em 31/10/80.
SEÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

[Signature]
SECMICRO - *Para de Câmara Gravadora*
microfilmado em MFI. em 09/11/80.

Rui Sousa Ribeiro
RUI SOUSA RIBEIRO
CHEFE DA (O) ST - 750

DI-PR-001

PEDIDO PARA CORREÇÃO DE DADOS

EM

AGENCIA

PED Nº

DATA

AFZ/750

000056

30 OUT 81

DESCRIÇÃO

ACE AFZ 000060 79 MFZ 05

SOLICITO SEJA RETIFICADO O NOME ABAIXO, CONSTANTE DO ACE Nº 060/79.
JOSÉ ARUUCHE, PARA JOSÉ VIGENTE SANTOS ARUUCHA.

CQ/SAJ. - Proveniência 23 NOV 81

[Signature]
1 pch. Sr. Doc.

A. Microfilmagem - Corrigido no SAJ

Arquivos em MF2 em 29 NOV 81

SEÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

[Signature]

Rui Sousa Ribeiro
RUI SOUSA RIBEIRO

CH ST - 750

DI-FM-081

PEDIDO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS

ENF

AGÊNCIA
APZ/750

PED. Nº
135

DATA
12 MAR 82

DESCRIÇÃO

NO ACE Nº 000060/79, ONDE SE LÊ LUIS CARLOS SANTOS CINTRA E
MARCOS PASSERINI, LEIA-SE LUIZ CARLOS DOS SANTOS CINTRA E
MARCO PASSERINI.

caj 3 20

1. Providenciar 15/3/82

A quem filmar corrigido no BS.

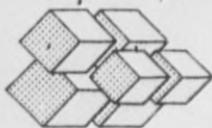
Processar em MF3, Em R40R82.

SEÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

[Handwritten signature]

Rui Sousa Ribey
RUI SOUSA RIBEIRO
CH ST - 750

Mar 1982



PEDIDO PARA
ATUALIZAÇÃO DE DADOS

AGÊNCIA

AC

Nº

2773

DEFESA DE DIREITOS

NOME JARBAS GONÇALVES PASSARINHO (JGP)
ACE Nº 060/AFZ/79

Os registros constantes da INFÃO nº 046/116/
AFZ, de 23 Mar 79, que se referem a JP, não possuem valida
de para este Órgão.

AGÊNCIA	EMITIDO	<input type="checkbox"/> À DDM, DISPENSA MICRO	À SCQ
	<u>12, DEZ, 89</u>	<input checked="" type="checkbox"/> À SMC, MICROFILMAR	MICROFILMADO
	<u>SN Seno</u>	<input type="checkbox"/> À SMC, PROCESSAR MFR _____	____/____/____
	<u>P/</u> CHEFE DA DIB	ACE Nº _____	_____
		<u>02, 05, 90</u> <u>VFJR</u>	CHEFE SMC
		CHEFE SCA	

F I M